



ERRATA N.º 001/2010

Art. 1º. O item 3.1.3 passa ter a seguinte redação:

Item 3.1.3. As inscrições poderão ser realizadas:

a) **pessoalmente**, no Município de Fronteira, em local período e horário a seguir:

Local: Centro Administrativo, localizado na Avenida Minas Gerais, n.º 141, Centro, Fronteira - MG

Período: de 12 de julho a 13 de agosto de 2010 (exceto sábados, domingos e feriados)

Horário: de 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h

b) pela **Internet**, no endereço eletrônico e período a seguir:

Endereço Eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br

Período: de 12 de julho a 13 de agosto de 2010

Art. 2º. O item 3.3.2, passa a ter a seguinte redação:

3.3.2. Independente de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago até o dia **13 de agosto de 2010**.

Art. 3º. O item 3.3.4, passa a ter a seguinte redação:

3.3.4. Os candidatos ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde** deverão encaminhar comprovante de endereço, de no máximo 60 (sessenta) dias de antecedência à data das inscrições, para a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 01/2010 – Prefeitura Municipal de Fronteira, com endereço à Avenida Minas Gerais, n.º 141, Centro, CEP. n.º 38230-000, Fronteira-MG, mediante protocolo ou via correio (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) postados impreterivelmente até o dia 13 de agosto de 2.010.

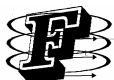
Art. 4º. O item 3.4.4, passa a ter a seguinte redação:

3.4.4. A “Declaração de Hipossuficiência Financeira”, cujo modelo se encontra no **Anexo V** deste Edital, o documento comprobatório de que trata o item anterior e cópia simples da Carteira de Identidade do candidato deverão ser encaminhados pessoalmente, mediante protocolo, ou via correio (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) postados impreterivelmente **até o dia 13 de agosto de 2.010**, para a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 01/2010 – Prefeitura Municipal de Fronteira, com endereço à Avenida Minas Gerais, n.º 141, Centro, CEP. n.º 38230-000, Fronteira-MG.

Art. 5º. O item 3.5.5.1 passa a ter a seguinte redação:

3.5.5.1. O laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia simples do Documento de Identidade deverão ser encaminhados pessoalmente, mediante protocolo, ou via correio (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) postado impreterivelmente **até o dia 13 de agosto de 2.010**, para a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 01/2010 – Prefeitura Municipal de Fronteira, com endereço à Avenida Minas Gerais, n.º 141, Centro, CEP. n.º 38230-000, Fronteira/MG.

Art. 6º. O item 4.1.13 passa a ter a seguinte redação:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010**



4.1.13. As Provas Eliminatórias Objetivas serão realizadas no Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no dia, horário e local a seguir:

Dia: 10 de outubro de 2.010

Horário: início às 08 horas

Local: Escola Estadual João Kopke, localizada na Avenida Emiliano Correia, 121 - Centro - Fronteira/MG

Art. 7º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público n.º 001/2010 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Fronteira, 26 de abril de 2010.

Sérgio Paulo Campos
Prefeito Municipal

Comissão Supervisora do Concurso Público:

Areta Maria de Souza

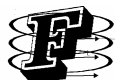
Reginaldo Luiz de Oliveira

Zulma Faria Passos

Miria Santana Nogueira

Aparecida de Andrade Borges

**Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração
Pública Ltda**



FLUXO CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.